

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2525, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Destitui do cargo de Conselheiro Tutelar a Servidora Maria Raquel dos Santos.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica destituída do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Servidora MARIA RAQUEL DOS SANTOS, portadora do CI-RG nº 4.384.423-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 769.654.309-15, nomeada pelo Decreto nº 2003, de 10.01.2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

EDIÇÃO № 2542 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024 ANO 2024 |

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2525, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Destitui do cargo de Conselheiro Tutelar a Servidora Maria Raquel dos Santos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PA-RANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica destituída do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Servidora MARIA RAQUEL DOS SANTOS, portadora do CI-RG nº 4.384.423-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 769.654.309-15, nomeada pelo Decreto nº 2003, de 10.01.2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). 76º ano de Emancipação Política.

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal